



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

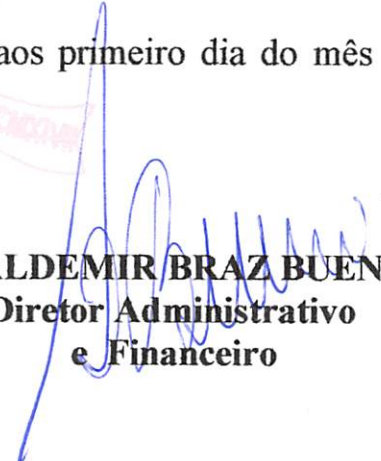
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, **MARLENE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.311.495-4-SSP-PR, e do CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 09/07/2002.

oder Executivo)

ão de ocupações de terras, sobre áreas de metro urbano do Distrito de Campinhos e dá

OU E EU ROQUE JORGE FADEL, PREFEI-

E I:

ação fundiária para o Distrito de Campinhos, bre o seguinte imóvel:

aires ou 123.720,00m²., situado no perímetro mpinhos, neste Município, com os seguintes artida: Marco de madeira na beira da cerca pertencente ao Município de Ibaiti. Partiu-se ício de Ibaiti, com rumo 86°SW a 509,60m, nargem da rua Padre Estevan Szulk. Deste stevan Szulk com rumo 41°30 NW a 45,00m gue-se a referida rua com rumo 48°30 SW a egue-se a referida rua com rumo 41°30 SE a n da rua com a linha de divisa. Deste segue- Moraes com rumo 86° SW a 123,00m chega- gue-se cerca confrontando com José Moacir- a um marco de concreto no canto da cerca. ANACÁ S/A Armazéns Gerais e Administra- ega-se a um marco de madeira na beira da rzélia Maria Nogueira com rumo de 4°36' NW Confrontações: Norte: Área pertencente ao oraes; Sul: Manacá S/A - Armazéns Gerais e gueira; Oeste: José Moacir Rossi. (conforme o pelo Engº Civil Edson Fernandes Leal -

larizar as ocupações havidas sobre a área, 970 e se consistirá do seguinte: arruamento e parcelamento do solo, através der Executivo;

tes de terrenos, aos respectivos ocupantes/

a outro lote, dentro ou fora da área, acaso o, a fim de melhor ordenar o parcelamento do

a pelo Município de Ibaiti, nos exatos termos que se processou perante o Juízo de Direito erida em 26 de novembro de 1999, levada à óveis através do Protocolo n. 1/E, folhas 41, em data de 27 de março de 2000.

pelo Município com Aparecido Lopes Batista através da Escritura Pública de Transação, s do Tabelionato Negrão de Ibaiti, no livro n. ância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para ue trata o artigo anterior.

doação em favor dos nominados Aparecido rigues Lopes, de um lote de terreno sobre a ta transação ora homologada, com a seguin-

2, situado na Av. Presidente Costa e Silva, confrontações: FRENTE: divide com a Av. i de 50,00 metros; FUNDOS: lado irregular, ite parte por uma distância de 4,00 metros, deflete à esquerda segue por 49,00 metros gência Marítima Johnson e Johnson Ltda IREITO: de quem da Av. Presidente Costa e remanescente por uma distância de 12,50 Avenida olha para o lote, divide com a área & Jonhonson Ltda (atualmente do Município ros; conforme Mapa e Memorial Descritivo il - Dr. Antonio Vincenzi - CREA 10.382 D PR Transação, descrita na alínea ("a") anterior; vista nesta lei, após aprovado o loteamento, requisitos: cinco anos, ininterruptamente, por si ou seus

is; poderá ser feita através da apresentação de ou recibo de compra e venda ou cessão de

nitação de papéis e diminuir os custos aos municipal a realizar os seguintes serviços,

onatório; o pelos possuidores donatários, que deverá

e documentos em tabelionato, devendo a dade de funcionário da Prefeitura, que ates- duzida;

ia, topografia e levantamentos administrati- ssários;

e de terras da municipalidade, de que tratam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.967.563-0-SSP-PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JACIRA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº919.328-6-SSP-PR, e do CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JOSCEMEIRE DE OLIVEIRA GARCIA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.717.791-8-SSP-PR, e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.109.833-3-SSP-PR, e do CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.311.495-4-SSP-PR, e do CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro